



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



OFÍCIO Nº 90/2020-GAB DEP. CHICO VIGILANTE

Brasília, 27 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ibaneis Rocha Barros Júnior
Governador do Distrito Federal
Brasília/DF

Excelentíssimo Governador,

Preocupados com o coronavírus, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos , Interestaduais, Especiais, Escola e Turismo e de Carga do DF - SITTRATER , em ampla discussão com os trabalhadores, solicita de Vossa Excelência especial atenção às suas reivindicações.

E tendo conhecimento do esforço desse governo, até o momento , em prol dessa luta contra a proliferação do covid-19, estou solicitando o atendimento às reivindicações dessa categoria, que presta um importante serviço aos moradores do DF.

Exponho aqui , as propostas da diretoria:

1. Reduzir significativamente a frota circulante;
2. Instituir o transporte gratuito dispensando a presença do cobrador;
3. Permitir o embarque pela porta traseira para manter distância entre motoristas e passageiros;
4. Limitar o número de passageiros por veículos;
5. Instituir limpeza permanente dos veículos em cada viagem;
6. Fornecer ao condutor equipamentos de proteção individual;
7. Instituir o pagamento das empresas com base no histórico de arrecadação para o mês para permitir o pagamento dos profissionais;
8. Criar restrição de uso do transporte coletivo;
9. Instituir grupo de fiscalização com policiais para inibir o uso indevido do transporte;
10. Proceder a vacinação dos profissionais que continuarão trabalhando para evitar que gripes gerem pânico.

Na expectativa de poder contar com sua costumeira colaboração para mais este pleito de interesse do Distrito Federal, renovo meus votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
DEPUTADO DISTRITAL



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 27/03/2020, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0083880** Código CRC: **06EBA56E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br

00001-00012498/2020-87

0083880v3